

VIA PROCESSO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 470/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A POSITIVO
TECNOLOGIA S.A.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.403/2018, Sr. **THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA**, portador do CPF: n.º 056.265.126-83, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, INSCRITO NO CNPJ n.º 11.285.036/0001-85, Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e também pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.403/2018, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, e também pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 19.880/2018, Sr. **WANDER ROSA DE CARVALHO JUNIOR**, portador do CPF n.º 098.564.086-36, e também pelo o Secretário Municipal de Governo Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, Portador Do CPF n.º 072.930.416-75, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 20.931/2019 de 24 de Janeiro de 2019, Sr. Dra. **LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOACCO**, portadora do CPF n.º 012.157.086-02, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A** inscrita no CNPJ sob o n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255, Lote 257-B –Distrito Industrial I/ Manaus, CEP 69.075-110, Contato: (41) 3316-7700, e-mail: fiscal@positivo.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ÁLVARO PEREIRA LASSANCE**, inscrito no CPF sob o n.º 642.026.236-49, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2018**, oriundo de **Processo Administrativo nº 171/2018, Ata de Registro de Preço nº 0520183045, Adesão a Ata nº 028/2018**, que se regerá pela a Lei Federal 8.666/93, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

mon
f *re* *g*



O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$50.722,31** (Cinquenta Mil, Setecentos e Vinte Dois Reais e Trinta Um Centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao **Contrato nº 470/2018**, cujo valor global originário era de **R\$ 202.889,24 (Duzentos e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)** passará para o valor global de **R\$253.611,55 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de Maio de 2019.


THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas


Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia
NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária municipal de Saúde


BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras


WANDER ROSA DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Mat. 32755





Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

[Handwritten signature]
THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

[Handwritten signature]
LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOACCO

Procurador Geral do Município

[Handwritten signature]
ÁLVARO PEREIRA LASSANCE

Positivo Tecnologia S.A.

TESTEMUNHAS:1-

CPF-

2-

CPF-

[Handwritten mark]

11